

# Caderno 4

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

## RESOLUÇÃO Nº 88, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde da localidade Ardep e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde da localidade Ardep, no município de Primavera, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2012.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

## RESOLUÇÃO Nº 89, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Quatipurú cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades Básica de Saúde – UBS Componente Reforma da Unidade Básicas de Saúde, na Sede do Município, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 0025/2012 de modalidade tomada de preço nº 001/2012 que autoriza o início da Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, na sede do Município de Quatipurú.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de Abril de 2012.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

## RESOLUÇÃO Nº 90, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades Básica de Saúde – UBS Componente Reforma da Unidade Básicas de Saúde (Centro de Saúde), na Sede do Município, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 0038/2012 de modalidade tomada de preço nº 001/2012 que autoriza o início da Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, na sede do Município de Melgaço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de Abril de 2012.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

## RESOLUÇÃO Nº 91, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS localizado na Rod. PA 408 Comunidade São João Batista e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 010301/2012 de modalidade tomada de preço nº 300101/2012 que autoriza o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS localizado na Rod. PA 408 Comunidade São João Batista, no município de Santarém, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de abril de 2012.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

## RESOLUÇÃO Nº 92, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde da localidade Comunidade Flexal e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde da localidade Comunidade Flexal, no município de Óbidos, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de abril de 2012.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

## RESOLUÇÃO Nº 93, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 1.863/GM, de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.

- Considerando a Resolução nº 45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009-2011.

- Considerando a Portaria nº 2.820 de 28/11/2012, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- Considerando a Resolução nº 27, de 09/02/2012 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte II, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 2.820/2011.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início da Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA- Porte II do município de Igarapé-Miri.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de abril de 2012.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**EDITAL Nº. 004/2012-DEAUDS/SESPA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370062**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador da Equipe de Auditoria nº 40 do Departamento de Auditoria em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA convoca o Sr. Gilson Alessandro Mesquita de Freitas, Ex-Secretário Municipal de Saúde de Almeirim/PA, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar no endereço abaixo o Relatório Preliminar de Auditoria nº 40, instaurada por meio da Portaria nº 011/2011 – DEAUDS/SESPA, publicada no DOE nº 31975, de 10/08/2011, referente à Auditoria para apuração de denúncia.

Esclarecemos que o não atendimento à presente Notificação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, será objeto de continuação da competente auditoria. O Presente Edital de Notificação atende ao disposto no artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, o Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria DEAUDS/SESPA nº 001 de 09 de setembro de 2005 e ainda ao disposto no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de junho de 1996.

Cumprir informar que as dúvidas serão dirimidas com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, na Rua dos Timbiras nº.1827, Ed. Alliance, Apt. 202 – Batista Campos, fones: 4009-7413 fax 4009-7406, Cep: 66030-610 – Belém/Pará.

Belém, 23 de abril de 2012

**RICARDO JOSÉ CONDURÚ CONCEIÇÃO**

Coordenador da Equipe de Auditoria nº 40 - DEAUDS/SESPA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370081**

**CONTRATO: 15**

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para Cotação, Reservas, Emissão, Marcação, Endosso e Fornecimento de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais, por um período de 12 (doze) meses, destinados aos servidores e colaboradores eventuais quando em viagens a serviço da SESP, assim como acompanhantes e pacientes em tratamento fora de domicílio – TFD, com especificações de acordo com o Termo de Referência.

Valor Total: 4.652.922,06

Data Assinatura: 20/04/2012

Vigência: 20/04/2012 a 20/04/2013

Pregão Eletrônico: 47/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10303131226080000	339033	0103000000	Estadual
10302131226100000	339033	0303000000	Federal
10303131126130000	339033	0149000000	Federal
10128120140980000	339033	0349000000	Federal
10122135341750000	339033	0133000000	Federal
10122120145530000	339033	0333000000	Federal



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE